



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

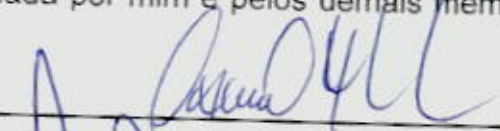
ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

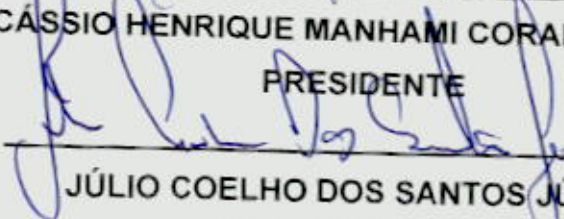
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Progressistas: Sôstenes da Silva Mendes e do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Solicitada a dispensa da leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária pelo 1º Secretário, foi consultado se todos concordavam e foi acatada em votação simbólica, tida como aprovada por unanimidade. O presidente informou que estaria disponível no portal da Câmara. Lido o Ofício nº 1.174/2021 de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.217/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de quatro milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos, destinados a SEMEC. Lido o Ofício nº 1.175/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.218/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: A alteração qualitativa do orçamento vigente através do remanejamento de dotações conforme preceitua o artigo 167, VI, CF/98. Lido o Ofício nº 342, de autoria do Vereador Rafael de Paula, solicitando a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 3.153, de sua autoria. Foi consultado se os vereadores concordavam com a retirada e foi acatado por unanimidade, arquivando-se o projeto. Lida a Emenda Modificativa nº 018, de autoria da


Comissão Permanente de Justiça e Redação corrigindo o Anexo X, do Projeto de Lei nº 3.200/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera o Anexo X da Lei Municipal nº 2.575, de 23 de Dezembro de 2019, tendo sido incluído na Ordem do Dia, uma vez que o Projeto estava pautado para apreciação e votação. Lido o Projeto de Lei nº 3.216/2021 de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que dispõe sobre: a alteração da Lei 2.758, de 28 de junho de 2021, que visa a correção da denominação aos logradouros públicos localizados na vila do sossego. O Presidente solicitou o envio dos Projetos lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão do parecer. Lido os requerimentos nºs: 112, do Vereador Oziel Almeida e 113 dos Vereadores Alvaro Deboni, Rafael de Paula e Juninho Coelho, justificando ausência na 22ª sessão ordinária, realizada em 09/08/2021, colocados em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lida as indicações nºs: 471, de autoria do vereador Cássio Ribeiro; 472, de autoria do vereador Oziel Almeida; 473, 478 e 479 de autoria do vereador Alvaro Deboni; 474, de autoria do vereador Sergio Tobias; 475, 476 e 480, de autoria do vereador Pombinho; 477, do vereador Rafael de Paula. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, o presidente franquiou a tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes, aos Vereadores: Rafael de Paula, Alvaro Deboni, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, sem apartes; Marcelo Stocco, sendo aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida e Sérgio Tobias. Sem que tivesse mais vereadores inscritos e sem a solicitação do intervalo regimental foi prosseguida a sessão. Feita a Chamada Regimental e constada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido parecer nº 076/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, quanto a Emenda nº 16 e Projeto de Lei nº 3.179/2021, manifestado favorável, sem que fosse discutido. Lida a Emenda nº 16, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que dispõe sobre: Suprime o inciso VIII do artigo 14, ao Projeto de Lei nº 3.179/2021. O Vereador Juninho Coelho solicitou vistas ao Projeto e Emenda, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel de Almeida, Sóstenes Silva e Juninho Coelho; 2 (dois) votos contrários, dos vereadores: Vicente Pinheiro e Marcelo Stocco e o vereador Alvaro Deboni se absteve. Lido o parecer nº 093/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.199/2021, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: altera a Lei Municipal nº 2.250, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural do município de Pimenta Bueno – RO, sem que fosse discutido e colocado em votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores:

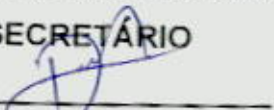
Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho em única votação nominal, quórum de maioria simples. Lido o parecer n° 094/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa n° 018 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, corrigindo o anexo X, pautado juntamente ao Projeto de Lei n° 3.200/2021, do Poder Executivo, sem que fosse discutido e colocado em votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho em única votação nominal, quórum de maioria simples. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei n° 3.200/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera o Anexo X da Lei Municipal n° 2.575, de 23 de Dezembro de 2019. Sem que fosse discutido e colocado em votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho em única votação nominal, quórum de maioria simples. Lido os pareceres das comissões permanentes n°s: 095/2021 de Justiça e Redação e 045/2021 de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.215/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e por anulação parcial de dotação no valor de cento e cinco mil reais destinada à secretaria municipal de assistência social e trabalho, sem que fosse discutido e colocado em votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho em única votação nominal, quórum de maioria simples. Lido o Parecer n° 096/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.180/2021, de autoria do vereador Marcelo Stocco, que dispõe sobre: sobre a proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso. Solicitado vistas pelo autor, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho em única votação nominal, quórum de maioria simples. Lido o Parecer n° 097/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.183/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: a incorporação dos jogos de

futebol de campo e outras áreas desportivas amadoras denominado amadorção, modalidade interbairros, ao calendário oficial de eventos do município de Pimenta Bueno – Rondônia, colocado em única discussão, sendo discutido pelo vereador autor da matéria, colocado em votação, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho em única votação nominal, quórum de maioria simples. Lido o Parecer nº 098/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.204/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre: a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término. Solicitado vistas pelo autor, sendo acatado por 9 (nove) votos favoráveis, dos vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas foi franqueada a tribuna ao Vereador Alvaro Deboni inscrito em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes. Sem inscritos pelos Líderes de Bancada, pelo tempo de 05 (cinco) minutos e sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de Agosto ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 16/08/2021.


CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE


JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE


MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO